



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

**Decreta o não expediente
ao público no dia 15 de
maio de 2026 (sexta-feira).**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ⇒ Considerando o feriado municipal do dia de Ascensão do Senhor - "CHRISTI HIMMELFAHRT", que será comemorado no dia 14 de maio de 2026;
- ⇒ Considerando que não haverá prejuízo no andamento dos trabalhos legislativos e,
- ⇒ Considerando o disposto no inciso III do art. 35 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Decreta o não expediente ao público no dia 15 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara